



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
C.G.C 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD.

Data: 05/07/2023

Edição: 15681/2023 Ano VI

*AB*  
**Medeia Apª de Souza**  
Agente Administrativa  
Matrícula 291

**PORTARIA N.º 227/2023 - DE 05 DE JULHO DE 2023.**

“Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro Tutelar e dá outras providências.”

**O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes,** no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso VII do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 606, de 10 de fevereiro de 1994, e no art. 6º da Resolução CONANDA nº 170, de 10 de dezembro de 2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR EDIANE CARLA COSTA DA SILVA** para exercer a função de **CONSELHEIRO TUTELAR** para o mandato que finaliza em 10 de janeiro de 2024, conforme estabelecido no § 1º do art. 20 da Lei Municipal nº 606, de 10 de fevereiro de 1994.

**Art.2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 05 de julho de 2023.

*Aristeu Pereira Nantes*

Prefeito Municipal